



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.710 de 06 de abril de 2016
Rua Tiradentes, 899 – Centro - Santo Augusto – RS.
Contato: (55) 3781-5248 - E-mail: cmas-2015@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 07/ 2017/ CMAS/ SANTO AUGUSTO/ RS

SÚMULA: Dispões sobre a aprovação do Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Estadual referente ao ano de 2017.


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93 e Lei nº 12.435 e ainda a Lei Municipal Nº 2.683 de 13 de novembro de 2015, considerando a reunião ordinária no dia 19 de outubro de 2017 e deliberações do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual referente ao repasse do FEAS no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) destinados ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI, executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Santo Augusto, 19 de outubro de 2017.


Lucidi Krüger Klock
Presidente do CMAS.